



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 9.122, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os avaliadores do Programa de Qualificação da Atenção Básica - PMAQ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

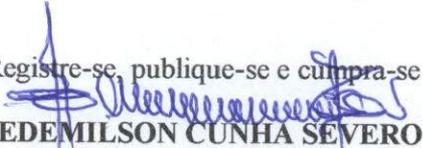
DECRETA:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 27 e 28 de novembro de 2013, os avaliadores do Programa de Qualificação da Atenção Básica - PMAQ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de novembro de 2013.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social